HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 10 de maio de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00083/2024

Processo SEI Nº HMMG.2022.00000866-25

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 258/2022

Termo de Contrato de Origem nº H00028/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a SINNC - SOLUÇÕES LTDA EPP.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a SINNC - SOLUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 13.809.328/0002-86, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2022.00000866-25, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04 de junho de 2024;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o reajuste de 3,70699% pelo INPC, correspondendo a R$ 194.838,00, passando o valor global atualizado para R$ 5.450.838,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e oito reais);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

SINNC - SOLUÇÕES LTDA EPP

Representante legal: Rodrigo Pimentel
RG nº 7.139.318-6
CPF nº 026.145.649-07

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIMENTEL**, **Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 14/05/2024, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 14/05/2024, às 15:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **11052393** e o código CRC **E332715F**.